

8ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 29 dias do mês de maio de 2024, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro — Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 10 de 21 de novembro de 2022, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item **VI** da documentação apresentada por:

 ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.351.928/0001-11.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte**: **HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

Itens	Descrição	Unitário R\$	Credenciado
01	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR (Segunda a Sexta-feira) 12 horas	R\$ 1.010,00	ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA
02	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 24 HORAS	R\$ 2.020,00	ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA
03	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS) - 12 HORAS	R\$ 1.175,00	ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA
04	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS) - 24 HORAS	R\$ 2.350,00	ADRIANA CERVERA SERVICOS MEDICOS LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 29 de maio de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos **Agente de contratação**

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA